

Tabela de Preços de Valores Máximos dos Gêneros Alimentícios SEEDUC-RJ / UFF

Regional Administrativa: Metropolitana II

Municípios: Itaboraí, São Gonçalo, Tanguá

Regional Administrativa: Metropolitana II		Período: dezembro/2025	
Gênero Alimentício		Unidade e Peso	Valor (R\$)
Carnes e Derivados			
Carne Bovina	Alcatra	1 Kg	57,74
	Lagarto Redondo	1 Kg	49,55
	Lagarto Plano	1 Kg	49,55
	Coxão Mole	1 Kg	50,72
	Músculo	1 Kg	39,16
	Pá	1 Kg	39,36
	Patinho	1 Kg	52,15
	Rabada Bovina (Cortada)	1 Kg	37,50
	Carne Seca	1 Kg	63,80
Frango	Coxa/Sobrecoxa	1 Kg	13,73
	Filé de Peito	1 Kg	26,33
	Peito com Osso	1 Kg	18,55
Porco	Lombo Suíno	1 Kg	29,95
	Pernil Suíno sem Osso	1 Kg	29,53
	Filé Mignon Suíno	1 Kg	31,55
Peixe	Filé de Tilápia	1 Kg	59,33
	Cação em Postas	1 Kg	57,21
Miúdos	Bucho Bovino	1 Kg	30,77
	Fígado Bovino	1 Kg	18,35
	Moela de Frango	1 Kg	14,36
Enlatados (em Óleo Comestível)	Atum	Lata de 170g	14,90
	Sardinha	Lata de 125g	8,14
Gorduras			
Manteiga		200g	14,17
Margarina		500g	8,99
Azeite Extravirgem		500ml	38,74
Óleo de Soja		900ml	8,96

Regional Administrativa: Metropolitana II		Período: dezembro/2025	
Gênero Alimentício		Unidade e Peso	Valor (R\$)
Leite e Derivados			
Creme de Leite		200g	4,79
Iogurte	Natural	200g	4,95
	Natural Desnatado	200g	4,95
	Polpa de Frutas	90g	1,42
Leite em Pó	Desnatado	300g	23,54
	Integral	400g	23,82
Leite (embalagem Tetra Pack)	Desnatado	1L	6,35
	Integral	1L	5,81
	Zero Lactose	1L	7,19
	Integral Aromatizado	200ml	2,99
Queijo	Minas	1 Kg	49,90
	Muçarela	1 Kg	55,00
	Prato	1 Kg	67,99
Requeijão	Comum	200g	12,44
	Zero Lactose	220g	13,97
Ricota		1 Kg	34,63
Ovos			
Ovo de Galinha		Dúzia	7,36
Bebidas e Sucos			
Café Torrado e Moído		500g	37,90
Néctar de Fruta (embalagem Tetra Pack)		200ml	2,85
Suco Concentrado	de Caju	500ml	4,90
	de Goiaba	500ml	5,82
	de Manga	500ml	5,32
	de Maracujá	500ml	8,93
	de Uva	500ml	11,10

Regional Administrativa: Metropolitana II			Período: dezembro/2025	
Gênero Alimentício		Unidade e Peso	Valor (R\$)	
Frutas				
Frutas	Abacate	1 Kg	9,54	
	Abacaxi	Unidade	9,86	
	Banana	D'água	1 Kg	7,41
		Prata	1 Kg	10,33
	Caqui	1 Kg	14,59	
	Goiaba	1 Kg	16,38	
	Laranja	Lima	1 Kg	8,63
		Pera	1 Kg	5,92
		Seleta	1 Kg	13,89
	Limão	1 Kg	6,85	
	Maçã	1 Kg	15,79	
	Mamão	Papaia	1 Kg	9,76
		Formosa	1 Kg	9,21
	Manga Palmer	1 Kg	8,38	
	Maracujá	1 Kg	17,37	
	Melancia	1 Kg	4,46	
	Melão	1 Kg	6,95	
	Pera	1 Kg	26,45	
	Tangerina	Murcote	1 Kg	8,97
		Ponkan	1 Kg	18,30
Leguminosas				
Feijão	Preto	1 Kg	5,85	
	Carioca	1 Kg	8,30	
	Branco	500g	12,99	
	Fradinho	500g	5,55	
Outros	Ervilha Seca	500g	8,52	
	Grão de Bico	500g	18,99	
	Lentilha	500g	15,35	

Regional Administrativa: Metropolitana II		Período: dezembro/2025		
Gênero Alimentício		Unidade e Peso	Valor (R\$)	
Hortaliças e Legumes				
Hortaliças	Acelga	Unidade	5,84	
	Agrião	Maço	3,56	
	Alface	Molho	3,89	
	Bertalha	Maço	4,71	
	Brócolis (Americano)	Unidade	11,87	
	Chicória	Maço	3,64	
	Couve	Maço	3,43	
	Espinafre	Maço	4,14	
	Repolho	1 Kg	6,54	
Legumes	Abóbora	1 Kg	7,19	
	Abobrinha	1 Kg	4,54	
	Aipim	1 Kg	4,91	
	Batata	Doce	1 Kg	7,95
		Baroa	1 Kg	29,51
		Inglesa	1 Kg	4,79
	Berinjela	1 Kg	7,18	
	Beterraba	1 Kg	5,13	
	Cenoura	1 Kg	5,23	
	Chuchu	1 Kg	3,84	
	Couve-Flor	Unidade	13,07	
	Inhame	1 Kg	8,54	
	Pepino	1 Kg	4,54	
	Pimentão	1 Kg	11,63	
	Quiabo	1 Kg	27,67	
	Tomate	1 Kg	6,95	
Vagem	1 Kg	33,94		

Regional Administrativa: Metropolitana II		Período: dezembro/2025	
Gênero Alimentício		Unidade e Peso	Valor (R\$)
Temperos			
Temperos frescos	Alho	1 Kg	21,30
	Cebola	1 Kg	3,21
	Salsa	Maço	4,14
	Cebolinha	Maço	5,25
	Cheiro Verde	Maço	4,14
	Coentro	Maço	4,14
	Hortelã	Maço	4,14
	Manjerição	Maço	4,14
Temperos secos	Louro	Maço	4,14
	Orégano	10g	3,95
	Canela em Pó	10g	3,80
	Canela em Casca	10g	4,15
	Cravo da Índia	10g	5,49
Sal Iodado	1 Kg	3,89	
Vinagre	750ml	8,79	
Açúcares e Outros			
Achocolatado em Pó	400g	17,20	
Chocolate em Pó	500g	98,72	
Açúcar Refinado	1 Kg	4,63	
Adoçante Líquido	100ml	17,53	
Polpa de Tomate	520g	7,22	
Extrato de Tomate	300g	8,43	
Coco Ralado	100g	10,23	
Leite de Coco	200ml	8,07	
Geleia de Fruta (embalagem individual)	15g	1,38	
Fermento Químico	100g	5,77	

Regional Administrativa: Metropolitana II		Período: dezembro/2025	
Gênero Alimentício		Unidade e Peso	Valor (R\$)
Cereais			
Arroz	Integral	1 Kg	8,21
	Parboilizado	1 Kg	6,70
	Polido (Aguilhinha)	1 Kg	8,15
Farinha	de Arroz	1 Kg	19,76
	de Mandioca	1 Kg	8,79
	de Trigo	1 Kg	6,15
	de Aveia	200g	7,83
Macarrão	Espaguete	500g	6,13
	Padre Nosso	500g	6,01
	Talharim	500g	8,99
	Fidelinho	500g	5,99
	Parafuso	500g	6,17
	sem Glúten	500g	10,88
	Integral	500g	8,58
Milho e Derivados	Amido de Milho	500g	17,91
	Fubá de Milho	1 Kg	7,98
	Canjica	500g	7,17
	Canjiquinha	500g	7,77
	Milho em Espiga	1 Kg	13,90
Aveia em Flocos		200g	6,95
Polvilho Doce		500g	9,41
Sagu		500g	19,97
Trigo para Quibe		500g	8,29

Regional Administrativa: Metropolitana II		Período: dezembro/2025	
Gênero Alimentício		Unidade e Peso	Valor (R\$)
Pães e Biscoitos			
Biscoito Doce Tipo:	Maisena	200g	6,10
	Maria	200g	4,28
	Rosquinha	350g	7,41
	Maisena ou Tipo Maria (embalagem individual de 30g)	Unidade (30g)	3,23
Biscoito Salgado Tipo:	Água	200g	5,47
	Cream Cracker	200g	5,03
	Integral	150g	4,09
	Cream Cracker ou Água (embalagem individual de no mínimo 22g)	Unidade (22g)	0,94
	Integral (embalagem individual de no mínimo 22g)	Unidade (22g)	0,88
	Cream Cracker ou Água (embalagem individual de no mínimo 22g, em pacotes de no mínimo 150g)	Unidade (22g)	0,83
Pão	Francês	1 Kg	19,59
	Careca	1 Kg	24,00
Pão de Forma	Comum	500g	10,11
	Integral	500g	13,25
	Sem Glúten	500g	28,97
Minibolo Sem Recheio		40g	2,70
Doces em Corte ou Pasta			
Bananada		1 Kg	50,95
Doce de Leite		400g	16,67
Goiabada		600g	22,13

Notas Metodológicas

1. A *Pesquisa Aplicada sobre Preços dos Gêneros Alimentícios no Varejo do Estado do Rio de Janeiro* é desenvolvida para a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ) pelo Laboratório de Finanças (LabFIN) da Universidade Federal Fluminense (UFF), disponível em: www.labfin.uff.br.
2. A Regional Administrativa Metropolitana II compreende os municípios de: Itaboraí, São Gonçalo, Tanguá.
3. A coleta de preços foi realizada no período de 25/10/2025 a 07/11/2025.
4. Os valores máximos dos gêneros alimentícios foram calculados com base no 90º Percentil.